



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	144533	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	05/03/2021
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	12.791.701/0001-75	Data de Abertura	08/10/2010
Nome Empresarial	CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI - ME		
Nome Fantasia	CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI ME		
Natureza Jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(37)9134-2101

E-mail Principal	cafearomadacanastra@hotmail.com
-------------------------	---------------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES	Isoladamente

ENDEREÇO

ESTRADA SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA SN, null, RURAL, SAO ROQUE DE MINAS, MG, CEP: 37.928-000

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE CAFE TORRADO E MOIDO.
------------------------	--

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
7011	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito					
Habilitação Jurídica	Validade	Situação					
Ato Constitutivo da EIRELI	-	Aceito					
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	16/07/2020	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	19/07/2020	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	19/07/2020	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	31/08/2020	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	26/05/2020	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	27/04/2020	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	06/07/2020	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2020	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2018	Índice:					
		Liquidez Geral	1.06	Liquidez Corrente	1.34	Solvência Geral	1.13
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA							
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
Telefone	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 0622691548							



PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de café torrado e moído, açúcar cristal e refinado e adoçante.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI EPP		CNPJ: 12.791.701/0001-75	
Endereço: Estrada São Roque de Minas à Vargem Bonita, km 07		Nº:	Sala:
Bairro: Zona Rural	Cidade: São Roque de Minas	CEP: 37 928-00	
Telefone: 37 3433 1880/ 37 991342101		E-mail: cafearomadacanastra@hotmail.com	UF: MG
Banco: 001 – B BRASIL	Agência: 0968-7	Conta: 38.895-4	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 10 dias);

Os itens deverão ser entregues em dias úteis, de 08h30 às 17h30, com agendamento prévio, ou em outro horário, por conveniência da Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante.

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 5 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 5 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 360 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) LOCAL DE ENTREGA: a entrega do objeto deverá ser efetuada na Divisão de Materiais do MPMG, localizada na Anel Rodoviário, BR 040, KM 3,8 S/Nº, Galpão 01, Belo Horizonte - MG. Excepcionalmente, a Contratada poderá entregar o produto em outra unidade do MPMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, indicado pela Divisão de Materiais, sem ônus para a Contratante.

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Café Aroma da Canastra EIRELI- EPP
Est. São Roque de Minas à Vargem Bonita – KM 07 – Zona Rural
37928-000 - São Roque de Minas –MG
(37) 991342101- (37) 34331880
cafearomadacanastra@hotmail.com



LOTE 1 – Café torrado e moído

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	Café - apresentação: torrado e moído; identificação (1): com padrão mínimo de qualidade total = 6,0 pontos; identificação (2): 100% da espécie arábica; identificação (3): baixa acidez; perfil sabor: mole ou dura; aroma: suave a intenso - característico do produto; corpo: leve; moagem: média; torra: média; sabor: forte. Marca de referência: Savassi Superior Vácuo Puro ou de qualidade equivalente ou superior. Fornecimento em pacote de 500g. Prazo de validade do produto: mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento definitivo.	1569961	Pacote	15000	6,19	92.850,00	5,75	86.250,00	AROMA DA CANASTRA
Demais exigências encontram-se estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII do Edital).									
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
R\$ 92.850,00 – NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$86.250,00 – OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.				

São Roque de Minas, 22 de Abril de 2020

Luiz Henrique Bernardes

Café Aroma da Canastra Eireli –EPP
12.791.701/0001-75
Representante Legal: Luiz Henrique Bernardes
043.139.316-86

Café Aroma da Canastra EIRELI- EPP
Est. São Roque de Minas à Vargem Bonita – KM 07 – Zona Rural
37928-000 - São Roque de Minas –MG
(37) 991342101- (37) 34331880
cafearomadacanastra@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Nº de Inscrição
043139316-86

Data do Nascimento
06/12/80



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 1264-5



POLEGAR DIREITO



NAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Luiz Henrique Bernardes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Luíz Henrique Bernardes

LUIZ HENRIQUE BERNARDES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-7.035.654

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/03/1998

NOME

LUIZ HENRIQUE BERNARDES

FILIAÇÃO

JOAO SOARES BERNARDES

MARIA JOSE DE FARIA BERNARDES

NATURALIDADE

PIUMHI-MG

DATA DE NASCIMENTO

6/12/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-34 FL-64V

SÃO ROQUE DE MINAS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PII-1264

Márcio Barroso Domingues

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

RELATÓRIO DE ENSAIO

 Data: 06.01.20
 Revisão: 00

 Pág/Pág(s):
 01/01

Nº relatório:	00195-20	Data receb. amostra:	16/04/20	Data início análise:	16/04/20
----------------------	-----------------	-----------------------------	----------	-----------------------------	----------

Dados do Cliente

Cliente:	Café Aroma da Canastra Eirelli - EPP
Endereço:	Fazenda São Gerônimo – BR 146- Estrada Municipal São Roque de Minas a Vargem Bonita, Km 7 – Zona Rural de São Roque de Minas-MG

Dados da Amostra

Descrição da amostra:	Café torrado e moído Superior - 500g	Nº da amostra (EXATTUS):	00466-20
Identificação da amostra pelo cliente:		Marca:	
		Dados do Fabricante	
		Fabricante:	Café Aroma da Canastra Eirelli - EPP
Data Fab.:	Prazo ou Data Val.:	Lote:	
03/02/2020	03/02/2021	01	
		CNPJ:	12.791.701/0001-75

Resultados analíticos

Ensaio	Resultado/Unidades	Valor máx permitido	Procedimento	
			POP Nº	Rev
Det. de impurezas em café torrado e moído: Impurezas (cascas e paus) Sedimentos	< 1,0% (0,5%) Não detectado	1,0%	MC-110*	01
Ponto de Torra (disco nº Agtron / classificação)	65/torra média	----	FQ-101**	01

Comentários/Observação

Responsável pela amostragem, colheita e envio da amostra: cliente

Métodos:

* Métodos LOPEZ, F. C. Determ. do sedimento, cascas e paus no café torrado e moído. Revista do Instituto Adolfo Lutz. v. 34. São Paulo: 1974. p. 29-34.

** Classificação por meio do sistema Agtron / SCAA Roast Classification Color Disk

 A amostra apresentou resultado **satisfatório**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e os limites estabelecido(s) pela legislação vigente:

- Impurezas (cascas e paus + sedimentos): IN 8 de 11/06/03 do MAPA e o Programa do Selo Pureza ABIC.

Os resultados apresentados têm significado restrito e se aplicam tão somente à amostra analisada.

Responsável:
Data de emissão:

Margarete Maria de Azevedo
 Resp. Técnico
 CRF-MG: 7233

16/04/2020

CERTIFICADO DE ANÁLISE 23075/20 - S**Solicitante:** Café Aroma da Canastra Eireli - ME**CNPJ:** 12.791.701/0001-75**Endereço:** Estrada Municipal São Roque de Minas a Vargem Bonita, sn, km 7 - Bairro Zona Rural - São Roque de Minas/MG - CEP: 37928-000**DADOS DA AMOSTRA****Amostra:** Café torrado e moído**Marca:** Aroma da Canastra Coffee Superior**Embalagem:** Vácuo**Conteúdo:** 500g**Fabricante:** Café Aroma da Canastra Eireli - ME**CNPJ:** 12.791.701/0001-75**Data de fabricação:** 03/02/2020**Data de Validade:** 03/02/2021**Lote:** 01**Entrada da amostra no laboratório:** 10/02/2020**Descrição:** Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.**RESULTADO DE FÍSICO-QUÍMICA**

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: Métodos físico-químicos para análises de alimentos Instituto Adolfo Lutz 4ª Ed.			
Resíduo Mineral Fixo (Cinzas)	4,81%	-	-
Extrato Aquoso	28,45%	-	-
Extrato Etéreo	10,59%	-	-
Umidade	4,6%	5,0%	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Cinzas Insolúveis em HCl 10%	0,08%	1,5%	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Método: Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. 1, 3ª Ed.			
Cafeína	1,10%	-	-

RESULTADO DE MICROBIOLOGIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: AOAC 070901			
Escherichia coli	< 10 UFC/g	10 ² UFC/g	IN nº60 de 23/12/2019 - Grupo 17 b) Anvisa
Coliformes a 45°C	< 10 UFC/g	10 UFC/g	RDC nº 12 de 02/01/01- Grupo 12 a) Anvisa
Método: AOAC 2014.01			
Salmonella sp	Ausência/25g	Ausência/25g	IN nº60 de 23/12/2019 - Grupo 17 b) Anvisa

Observações: Este laudo substitui o de mesmo número emitido em 14/02/2020.Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; **VMP** (valor máximo permitido).**Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: 0bZt6OMf****Certificado emitido em:** 17/04/2020
Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos
CRFMG - 15066

CERTIFICADO DE ANÁLISE 23075/20 - B-S

Solicitante: Café Aroma da Canastra Eireli - ME

CNPJ: 12.791.701/0001-75

Endereço: Estrada Municipal São Roque de Minas a Vargem Bonita, sn, km 7 - Bairro Zona Rural - São Roque de Minas/MG - CEP: 37928-000

DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Embalagem: Vácuo

Fabricante: Café Aroma da Canastra Eireli - ME

Data de fabricação: 03/02/2020

Lote: 01

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.

Marca: Aroma da Canastra Coffee Superior

Conteúdo: 500g

CNPJ: 12.791.701/0001-75

Data de Validade: 03/02/2021

Entrada da amostra no laboratório: 10/02/2020

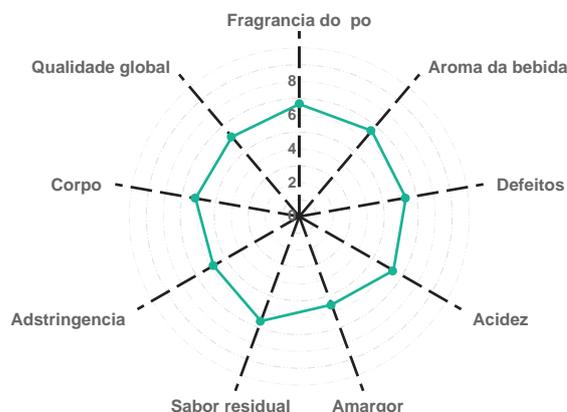
SENSORIAL

Método: O diagnóstico sensorial quantitativo da bebida é realizado por equipe treinada e calibrada, composta de 3 degustadores, utilizando escala de 0 a 10 pontos para avaliação dos atributos. A amostra é preparada por percolação, utilizando-se filtro de papel na proporção: 50g de pó de café para 500mL de água mineral, a 92°C – Howell (1998). A atribuição da nota de Qualidade Global baseia-se nas normas técnicas e resoluções SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 (2018) – Minas Gerais.



Resultados: Os valores apresentados na tabela representam a média e o desvio padrão de cada atributo. A figura ao lado demonstra o perfil sensorial obtido na análise.

Atributos	Resultados
Fragrância do pó	6,7 (0,1)
Aroma da bebida	6,6 (0,1)
Defeitos	6,4 (1,0)
Acidez	6,4 (0,6)
Amargor	5,6 (0,3)
Sabor residual	6,6 (0,1)
Adstringência	5,8 (0,8)
Corpo	6,2 (0,2)
QUALIDADE GLOBAL	6,2 (0,1)



Conclusão: Pela percepção conjunta dos atributos e especificidades organolépticas da amostra **Aroma da Canastra Coffee Superior** foi possível quantificar a nota média para Qualidade Global em **6,2** pontos, tipificando em qualidade **Superior**, bebida **dura** e **predominantemente arábica**.

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; **VMP** (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: **ZKH8af0E**

Certificado emitido em: 15/04/2020


 Responsável Técnica - Dra. Gisélia Campos
 CRFMG - 15066

ANEXO I

TERMINOLOGIA

Fragrância do pó: Inalação dos gases liberados pelo café torrado e moído.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

Aroma da bebida: Inalação dos compostos aromáticos liberados pelo café após a infusão.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

Defeitos: Defeitos dos grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) percebidos ao ingerir a bebida.

Nenhuma interferência: 0,0 a 2,5

Pouca interferência: 2,6 a 5,0

Média interferência: 5,1 a 7,6

Alta interferência: 7,7 a 10

Acidez: Percepção dos ácidos orgânicos ao ingerir a bebida. É positivo quando há características frutadas, cítricas, seguidas de doçura. É negativa quando há conotação avinagrada, acética.

Alta: 7,7 a 10

Normal a intensa: 6,6 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,5

Baixa: 0,0 a 3,5

Amargor: Percepção de compostos fenólicos que produzem gosto amargo, afetado também pelo alto grau de torra do café.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

Sabor Residual: Sensação permanecida na boca após ingerir o café. É positivo quando é agradável, quando há desejo de tomar uma nova xícara de café.

Negativo quando é indesejável, necessitando ingerir outros alimentos para cessar o gosto do café.

Indesejável: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Desejável: 7,7 a 10

Adstringência: Sensação de secura na boca após ingerir o café.

Nenhuma: 0,0 a 3,5

Pouca: 3,6 a 5,0

Média: 5,1 a 7,6

Forte: 7,7 a 10

Corpo: Percepção da viscosidade e oleosidade da bebida.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lingle, T. The Coffee Cupper's Handbook – SCAA. Long Beach, California (2001).
2. Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. Sensory Evaluation Techniques London CRC Press, Inc. (1987).
3. STONE, H & SIDEL, J.L. Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices. Academic Press, London (1985).

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Resolução SAA - 19, de 05 de abril de 2010 – Governo do estado de São Paulo.
2. Resolução SAA - 28, de 01 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
3. Resolução SAA - 30, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
4. Resolução SAA - 31, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
5. Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses nº 028, de 21 de setembro de 2018 – Governo do estado de Minas Gerais.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.312/0006-20, sediada na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-150, na cidade de Uberlândia, pessoa jurídica de direito público, ATESTA para fins de participação em Processo Licitatório que a empresa CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.791.701/0001-75, sediada à Est. São Roque de Minas à Vargem Bonita, KM 7, SN, Bairro Zona Rural, São Roque de Minas/MG - CEP 37.928-000, executa satisfatoriamente e dentro do prazo estabelecido, o fornecimento de Café Torrado e Moído de 500 gramas aos órgãos desta Secretaria, conforme Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 311/2017-A, assinada em 18 de outubro de 2017, tendo validade até 17/10/2018, sendo:

QUANTIDADE
59.130 - Pacotes de Café torrado e moído embalagem tipo almofada, em pacotes de 500 gramas.


MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

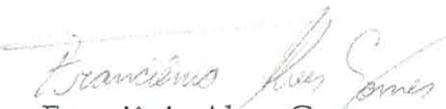


ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI ME**, empresa com sede na Estrada São Roque de Minas à Vargem Bonita, SNº, Km 07, Zona Rural, CEP 37.928-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.791.701/0001-75 contratada pelo DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto para fornecimento de 8.700 pt (oito mil e setecentos pacotes) de café tradicional. pacote com 500 Grs., torrado e moído, com moagem fina, puro extraforte, predominantemente arábico, com aroma e sabor intenso, encorpado, torração média com no máximo de 1% de impurezas, embalagem almofadada, aluminizada, referente ao Processo Licitatório nº 009/2018 - Pregão Presencial, contrato nº 036/2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa fornece o produto desde de março de 2018 e está cumprindo fielmente com as suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone até o momento o produto licitado, bem como, a empresa contratada.

Uberlândia, 10 de maio de 2018.


Franciênio Alves Gomes
Coord. Núcleo de Higiene, Limpeza e Conservação


Ivan da Silva Nunes
Diretor Administrativo


Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração
E-mail: licitasaoroque@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 18.306.670/0001-04, com sede administrativa na Praça Alibenides da Costa Faria, nº10, na cidade de São Roque de Minas – MG, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.791.701/0001-75, com sede administrativa na Estrada São Roque de Minas a Vargem Bonita, KM 07, s/n, Zona Rural, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP: 37.928-000, fornece os produtos descritos na tabela abaixo ao Município de São Roque de Minas, desde fevereiro de 2018, conforme contratos 007/2018 e 001/2019. Informamos ainda que a empresa tem cumprido fielmente com todas as suas obrigações, entregando os pedidos antes do prazo estabelecido, não havendo até a presente data, nada que a desabone.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.
1	Café Torrado e Moido / Embalagem tipo almofada aluminizada / Pacote com 500grs / Que possuam as seguintes características devidamente impressas na embalagem sobre o perfil do sabor e tipo do café: espécie predominante arábica - aroma: intenso - Bebida: dura - Corpo: Encorpado - Moagem: Fina - Torração: Média - Validade Mínima de 120 dias. Apresentar documento que ateste a pureza e qualidade do produto, sendo permitido no máximo 1% de impurezas.	Pct.	Aroma da Canastra	1.700

São Roque de Minas, 08 de Março de 2019.

Raquel Victor dos Santos Soares
Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, situado à Avenida Barão Homem de Melo 329, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-285, declara para os devidos fins de direito, que a empresa **CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.791.701/0001-75, com sede em São Roque de Minas/MG, na Entrada São Roque de Minas, Km 07, Bairro São Roque de Minas – CEP 37.928-000, executa o fornecimento de Café Torrado e Moído de 500 gr e Café em Grão de 01 kg descritos no quadro abaixo ao **SEBRAE-MG**, através do Contrato nº 0040/2018, conforme Autorização de Fornecimento números 01 a 06. Informamos ainda que, a empresa vem cumprindo fielmente com todas as suas obrigações, entregando os pedidos dentro do prazo estabelecido em contrato não havendo até a presente data nada que a desabone.

Quantidades entregues até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (KG)
01	Café Torrado em Grão	Aroma da Canastra	290
02	Café Torrado e Moído	Aroma da Canastra	2200
TOTAL GERAL (KG)			2490

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018


Breno Stefanine Nunes da Silva

Unidade de Administração e Logística

SEBRAE/MG


Marilene Fátima Neves Silva Villela

Gerente - Unidade de Administração e Logística

SEBRAE/MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, situado à Avenida Barão Homem de Melo 329, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-285, declara para os devidos fins de direito, que a empresa **CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.791.701/0001-75, com sede em São Roque de Minas/MG, na Entrada São Roque de Minas, Km 07, Bairro São Roque de Minas – CEP 37.928-000, executa o fornecimento de Café Torrado e Moído de 500 gr e Café em Grão de 01 kg descritos no quadro abaixo ao **SEBRAE-MG**, através do Contrato nº 0040/2018, conforme Autorização de Fornecimento números 01 à 18. Informamos ainda que, a empresa vem cumprindo fielmente com todas as suas obrigações, entregando os pedidos dentro do prazo estabelecido em contrato não havendo até a presente data nada que a desabone.

Quantidades entregues até a presente data:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (KG)
01	Café Torrado em Grão	Aroma da Canastra	740
02	Café Torrado e Moído	Aroma da Canastra	6400
TOTAL GERAL (KG)			7140

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020


Breno Stefanine Nunes da Silva

Unidade de Administração e Logística
SEBRAE/MG


Marilene Fátima N. S. Villela
Gerente – Administração e Logística
SEBRAE/MG

Marilene Fátima Neves Silva Villela
Gerente - Unidade de Administração e Logística
SEBRAE/MG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173256208923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO ROQUE DE MINAS

Local

3 Fevereiro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/576.191-1	J173256208923	26/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUIZ HENRIQUE BERNARDES, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Divorciado, nº do CPF 043.139.316-86, documento de identidade MG-7.035.654, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO RIBEIRO, número 54, bairro / distrito CENTRO, município SAO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 37.928-000, único sócio da sociedade CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME, NIRE 3120896611-6, CNPJ 12.791.701/0001-75, com sede e domicílio na ESTRADA SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA, número SN, KM: 7;, bairro / distrito RURAL, município SAO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 37.928-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será industrialização e comércio de café torrado e moído.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ESTRADA SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA, número SN, KM: 7, bairro / distrito RURAL, município SAO ROQUE DE MINAS - MG, CEP 37.928-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SAO ROQUE DE MINAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SAO ROQUE DE MINAS, 25 de Janeiro de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173256208923



MG20820912

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173256208923



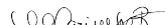
MG20820912

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/576.191-1	J173256208923	26/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio LUIZ HENRIQUE BERNARDES, da empresa CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI, com sede à Estrada São Roque de Minas a Vargem Bonita, SN, Rural, km 7, na cidade de São Roque de Minas - MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no CNPJ/MF sob o nº 12.791.701/0001-75, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI ME.

no exercício anterior não

excedeu

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

São Roque de Minas, 25 de Janeiro de 2017.

Luiz Henrique Bernardes
CPF: 043.139.316-86
Sócio/administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/576.191-1	J173256208923	26/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, de nire 3160040085-4 e protocolado sob o número 16/576.191-1 em 26/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600400854, em 10/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600400854 em 10/02/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI, Nire 31600400854 e protocolo 165761911 - 26/09/2016. Autenticação: E6E1CF2DEDE8B19DB660421188E15797AFEADA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.191-1 e o código de segurança Y0vP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA.-ME

1. **LUIZ HENRIQUE BERNARDES**, brasileiro, natural de Piumhi - MG, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens regime de bens, data nascimento 06/12/1980, comerciante, nº do CPF 043.139.316-86, CI MG-7.035.654, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na rua João Ribeiro, 54, aptº. 301, centro, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000 e

2. **MARIANA LEMOS RIBEIRO DOS REIS**, brasileira, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 10/07/1983, comerciante, nº. do CPF 321.020.498-50, CI 33.336.350-4 expedida pela SSPSP, residente e domiciliada na rua João Ribeiro, 54, aptº. 301, centro, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA.ME, e terá sede e domicílio na Estrada de São Roque de Minas a Vargem Bonita, SN, Km 7, Rural, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Luiz Henrique Bernardes nº de quotas 142.500 R\$ 142.500,00
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis . . . nº de quotas....7.500 R\$ 7.500,00

3ª O objeto será a industrialização e comércio de café torrado e moído.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Luiz Henrique Bernardes com os poderes e atribuições de assinar contratos com terceiros e sistema financeiro nacional, representar a empresa junto aos órgãos públicos da União do Estado e Município, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Luiz Henrique Bernardes
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

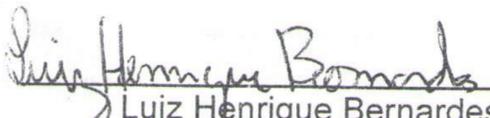
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

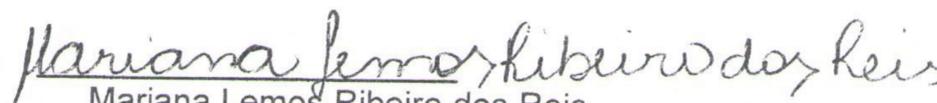
13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 **Fica eleito o foro de São Roque de Minas**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Roque de Minas, 08 de outubro de 2010.

aa) 
Luiz Henrique Bernardes

aa) 
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

Visto: _____ (OAB/MG 0987)
Nome



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120896611-6
EM 28/10/2010
#CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/790.336-9

AD0641984


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios, LUIZ HENRIQUE BERNARDES
MARIANA LEMOS RIBEIRO DOS REIS

da empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA, com sede à
ESTRADA DE SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA S/Nº = KM 7 - RURAL, na cidade de

SAO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de
 Minas Gerais sob o NIRE nº x de / / e no
 CNPJ/MF sob o nº x, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA
ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu
 não excederá
 ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
 do art. 3º da mencionada lei.

Piumhi-MG, 08 de Outubro de 2010.

Luiz Henrique Bernardes

Luiz Henrique Bernardes

Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480117
 EM 28/10/2010
 #CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/790.337-7

Marinelly de Paula Bomfim
 MARINELLY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

AD0641986

JUCEMG

1º OFÍCIO

SERVENTIA R\$: 5,90
FUNDO JUDICIÁRIO R\$: 1,84
TOTAL R\$: 7,74

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E NOTAS
SÃO ROQUE DE MINAS - MG
RECONHECO semelhante A(S) FIRMA(S) DE
Luiz Henrique Cruzinêl Moreira
Senhor Ribeiro dos Reis E DOU FÉ.
S. R. DE MINAS 13 DE outubro DE 20 10.
EM TESTE Meus DA VERDADE.
Sônia Alves de Souza
SÔNIA ALVES DE SOUZA - TABELIA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO E NOTAS
20.920.864/0001-39
SÔNIA ALVES DE SOUZA
OFICIAL

DEBSON TADEU DE OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO
FONE: (31) 3443.0775
RUA DE LAMIMINO RODRIGUES DE MELO, 85
CEP: 37208-000, S. ROQUE DE MINAS - MG
Selo de fiscalização - Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
TAMEN AUZ 94213 TAMEN AUZ 94214

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA.-ME

1. LUIZ HENRIQUE BERNARDES, brasileiro, natural de Piumhi - MG, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens regime de bens, data nascimento 06/12/1980, comerciante, nº do CPF 043.139.316-86, CI MG-7.035.654, expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na rua João Ribeiro, 54, aptº. 301, centro, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000 e

2. MARIANA LEMOS RIBEIRO DOS REIS, brasileira, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 10/07/1983, comerciante, nº. do CPF 321.020.498-50, CI 33.336.350-4 expedida pela SSPSP, residente e domiciliada na rua João Ribeiro, 54, aptº. 301, centro, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA.ME, e terá sede e domicílio na Estrada de São Roque de Minas a Vargem Bonita, SN, Km 7, Rural, São Roque de Minas, MG, CEP 37928.000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Luiz Henrique Bernardes nº de quotas 142.500 R\$ 142.500,00
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis nº de quotas....7.500 R\$ 7.500,00

3ª O objeto será a industrialização e comércio de café torrado e moído.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Luiz Henrique Bernardes com os poderes e atribuições de assinar contratos com terceiros e sistema financeiro nacional, representar a empresa junto aos órgãos públicos da União do Estado e Município, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Luiz Henrique Bernardes
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

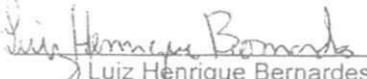
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

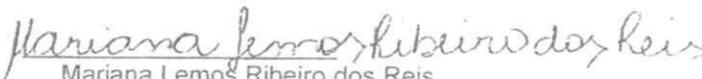
13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de São Roque de Minas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Roque de Minas, 08 de outubro de 2010.

aa) 
Luiz Henrique Bernardes

aa) 
Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

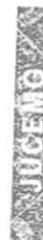
Visto: _____ (OAB/MG 0987)
Nome

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3120896611-6
EM 28/10/2010
#CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/790.336-9


MARGARETH DE PAULLASON
SECRETARIA GERAL

AD0641984



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios, LUIZ HENRIQUE BERNARDES
MARIANA LEMOS RIBEIRO DOS REIS

da empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA, com sede à
ESTRADA DE SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA S/Nº = KM.7 - RURAL, na cidade de
SAO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de
Minas Gerais sob o NIRE nº _____ x _____ de ____/____/____ e no
CNPJ/MF sob o nº _____ x _____, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA
_____ ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu
 não excederá
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
do art. 3º da mencionada lei.

Piumhi-MG, 08 de Outubro de 2010.

Luiz Henrique Bernardes

Luiz Henrique Bernardes

Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

Mariana Lemos Ribeiro dos Reis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4480117
EM 28/10/2010
#CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA ME#

PROTOCOLO: 10/790.337-7

Margareth de Paal Assumpção
MARGARETH DE PAAL ASSUMPCAO
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

1º OFICIO

AD0641986

SERVENTIA R\$: 5,90
FUNDO JUDICIÁRIO R\$: 1,84
TOTAL R\$: 7,74

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E NOTAS
SÃO ROQUE DE MINAS - MG

RECONHEÇO deu o assento A(S) FIRMA(S) DE
Sônia Alves de Souza E DOU FE.
deu o assento S. R. DE MINAS 13 DE outubro DE 2010.
EM TESTE Maria DA VERDADE.
Sônia Alves de Souza
SÔNIA ALVES DE SOUZA - TABELIA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO E NOTAS
20.920.864/0001-39
SÔNIA ALVES DE SOUZA
OFICIAL

DEBSON TADEU DE OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 37.884.437.77-7
R. DEL. CARLOS RODRIGUES DE MELLO, 85
CAMPUS UNIVERSITÁRIO S. CARLOS DE MINAS - MG
CEP: 37.100-000

Selo de Autenticidade - Selo de Autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUZ 94213

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUZ 94214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.791.701/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2010
NOME EMPRESARIAL CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 7;
CEP 37.928-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO ROQUE DE MINAS
UF MG	TELEFONE (37) 3371-1175	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONDADOSGA@YAHOO.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2019** às **13:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI
CNPJ: 12.791.701/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:22 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **EC51.1989.4C08.0137**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001686498.00-65

CNPJ/CPF: 12.791.701/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ESTRADA SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: KM 7,

BAIRRO: RURAL

CEP: 37928000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000393986464



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO ROQUE DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

11107

Validador:

9507CA

Assinatura Eletrônica:

B3F1AEE5.C7E142C5.4D40E6AF.B694A368

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

7406 - CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI

CNPJ/CPF:

12.791.701/0001-75

Endereço:

Est. São Roque de Minas a Vargem Bonita, S/Nº - Km 07 - Zona Rural - CEP 37.928-000 - São Roque de Minas - MG

A Fazenda Pública do Município de São Roque de Minas certifica que na presente data, NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS em nome do (a) contribuinte acima identificado (a), ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até a presente data.

SAO ROQUE DE MINAS, 16 de Abril de 2020

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.791.701/0001-75

Razão Social: CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA

Endereço: ESTRADA SRMINAS VARGEM BONITA / ZONA RURAL / SAO ROQUE DE
MINAS / MG / 37928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903452885165990

Informação obtida em 14/04/2020 15:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO ROQUE DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFÉ AROMA DA CANASTRA

CNPJ: 12.791.701/0001-75

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Janeiro de 2020 às 11:16

SÃO ROQUE DE MINAS, 07 de Janeiro de 2020 às 11:16

Código de Autenticação: 2001-0711-1637-0400-7524

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SRS/PAS 006/2020

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de

PASSOS

Estado de Minas Gerais, de acordo com a

Legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº IA 2001 em que é (são) interessado(s) **CAFÉ AROMA DA CANASTRA EIRELI ME**, CNPJ: **12.791701/0001-75**, resolve

Conceder lhe(s): **RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO**.

Pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividades(s) de

10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

Rua/ Av: **ESTRADA MUNICIPAL SÃO ROQUE DE MINAS/VARGEM BONITA KM 7.**

Complemento: **ZONA RURAL** Município: **SÃO ROQUE DEMINAS –MG**

Sob a responsabilidade técnica do (a): **LUIZ HENRIQUE BERNARDES**
CPF: **043.139.316-86**

PASSOS-MG, 03 DE MARÇO DE 2020.

Kátia Rita Gonçalves

Superintendente Regional de Saúde de PASSOS

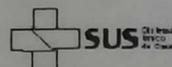
1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE valor de R\$ 393,43 em 06/01/20

2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIGO SVS/DVSES 07.002



SES/MG – 06/04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208966116

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173855662609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO ROQUE DE MINAS

Local

12 Janeiro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6200069 em 17/01/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME, Nire 31208966116 e protocolo 165760371 - 26/09/2016. Autenticação: 2246BDB99C8CDDEA39B98524FB9A27499C6B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.037-1 e o código de segurança GSWk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

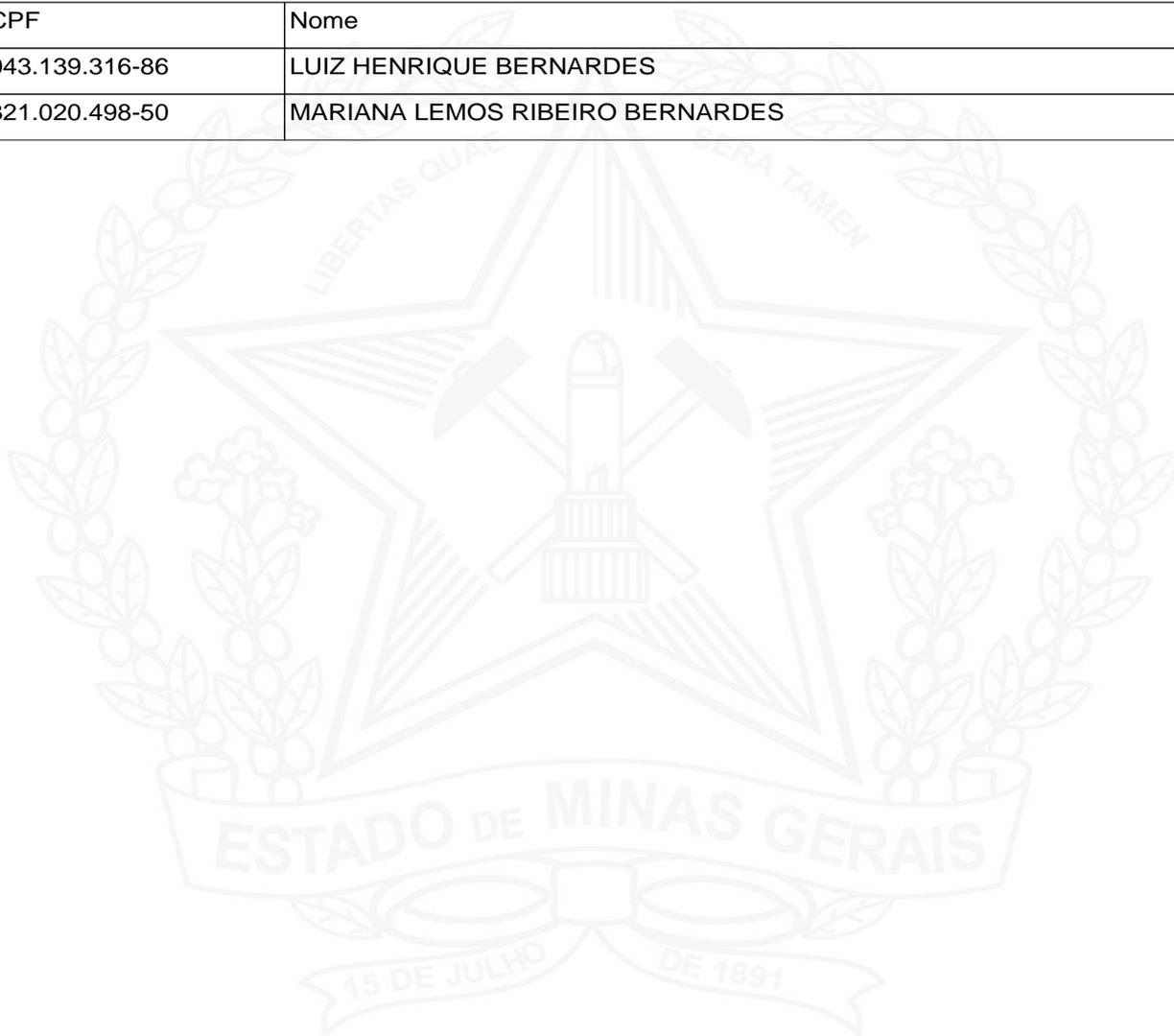
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/576.037-1	J173855662609	26/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES
321.020.498-50	MARIANA LEMOS RIBEIRO BERNARDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAFÉ AROMA DA CANASTRA LTDA

- 1. Mariana Lemos Ribeiro Bernardes**, brasileira, natura de São Sebastião do Paraíso – MG, divorciada, data de nascimento 10/07/1983, comerciante, nº do CPF: 321.020.498-50, RG 33.336.350-4 SSP SP, expedido em 15/12/2010, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, s/n, Zona Rural, São Roque de Minas – MG, CEP: 37.928-000, doravante denominado **CEDENTE**, e
- 2. Luiz Henrique Bernardes**, brasileiro, natura de Piumhi – MG, divorciado, data de nascimento 06/12/1980, comerciante, nº do CPF: 043.139.316-86, RG MG-7.035.654 SSP MG, expedido em 25/03/1998, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, nº 54, Centro, São Roque de Minas – MG, CEP: 37.928-000, doravante denominada **REMANESCENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, Café Aroma da Canastra Ltda ME, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE 3120896611-6 em sessão de 28 de outubro de 2010, com sede na Estrada de São Roque de Minas a Vargem Bonita, km 7, Rural, na cidade de São Roque de Minas – MG, CEP 37.928-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 12.791.701/0001-75, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **Mariana Lemos Ribeiro Bernardes**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida o capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (1 real), subscritas, e integralizadas, pelo sócio a saber:

-	Luiz Henrique Bernardes	-nº de quotas 150.000	-	R\$ 150.000,00
-	TOTAL	-nº de quotas 150.000	-	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 4ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:



1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial Café Aroma da Canastra Ltda Me e tem sede e domicílio na Estrada de São Roque de Minas a Vargem Bonita, km 7, Rural, na cidade de São Roque de Minas – MG, CEP 37.928-000.

2ª - Seu objeto social é a industrialização e comércio de café torrado e moído.

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (1 real), subscritas, e integralizadas, pelo sócio:

-	Luiz Henrique Bernardes	-nº de quotas 150.000	-	R\$ 150.000,00
-	TOTAL	-nº de quotas 150.000	-	R\$ 150.000,00

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Luiz Henrique Bernardes, o qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

7ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª - Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª -Fica facultado ao administrador, nomear procuradores em nome da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

11ª -As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.



12ª -Fica eleito o foro de São Roque de Minas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

São Roque de Minas, 10 de janeiro de 2017.

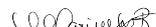
Luiz Henrique Bernardes
Sócio/administrador remanescente

Mariana Lemos Ribeiro Bernardes
Sócia cedente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6200069 em 17/01/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME, Nire 31208966116 e protocolo 165760371 - 26/09/2016. Autenticação: 2246BDB99C8CDDEA39B98524FB9A27499C6B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.037-1 e o código de segurança GSWk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

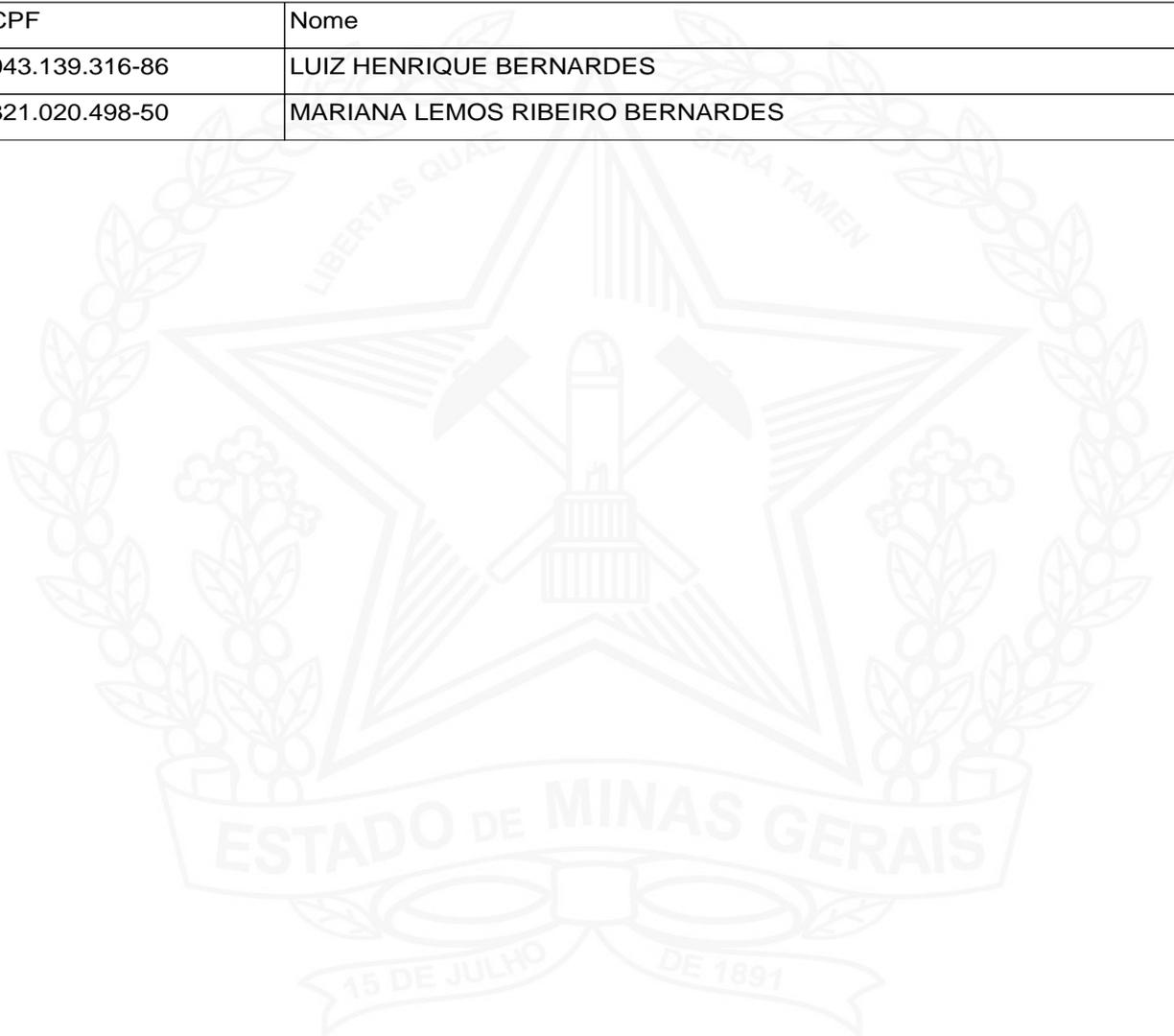
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/576.037-1	J173855662609	26/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES
321.020.498-50	MARIANA LEMOS RIBEIRO BERNARDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME, de nire 3120896611-6 e protocolado sob o número 16/576.037-1 em 26/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6200069, em 17/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES
321.020.498-50	MARIANA LEMOS RIBEIRO BERNARDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.139.316-86	LUIZ HENRIQUE BERNARDES
321.020.498-50	MARIANA LEMOS RIBEIRO BERNARDES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017





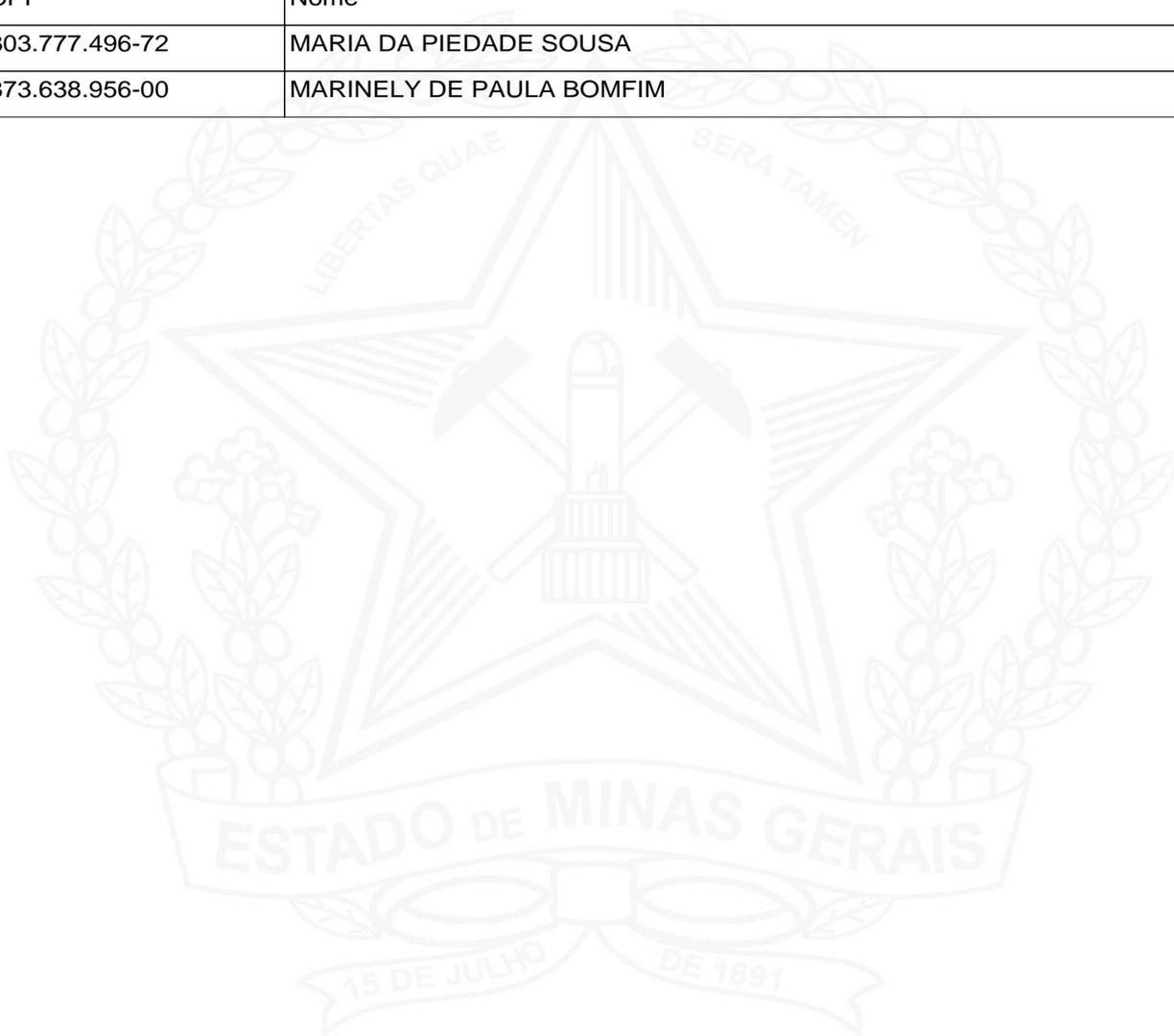
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6200069 em 17/01/2017 da Empresa CAFE AROMA DA CANASTRA LTDA -ME, Nire 31208966116 e protocolo 165760371 - 26/09/2016. Autenticação: 2246BDB99C8CDDEA39B98524FB9A27499C6B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/576.037-1 e o código de segurança GSWk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.791.701/0001-75

Certidão nº: 9702054/2020

Expedição: 23/04/2020, às 16:33:44

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.791.701/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.791.701/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2011	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**